



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 8 DA SOCIEDADE JADE-ENGENHARIA
INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA**

CNPJ nº 05.460.026/0001-36

CLECI MENEQHATTI brasileira, nascida em 27/05/1967, solteira, empresária, CPF Nº 429.632.141-20, carteira de identidade Nº 06009700, órgão expedidor SJ - MT, residente e domiciliada na Avenida Senador Jonas Pinheiro, 713, Centro, Guarantã do Norte - MT, CEP 78.520-000, BRASIL.

CLAUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob o nome empresarial **JADE - ENGENHARIA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA**, regendo-se pelo presente contrato, pela lei 10406 de 10/01/2002, com regência supletiva, pela lei 6404/76 no que for aplicável e demais disposições pertinentes, usando nome de fantasia de **JADE ENGENHARIA INDUSTRIA E COMÉRCIO**.

CLAUSULA SEGUNDA. A sociedade tem sua sede na Rod. BR 163 Km 720, Bairro Setor Industrial, Guarantã do Norte - MT, CEP: 78520-000;

CLAUSULA TERCEIRA. O objeto da sociedade é a exploração dos seguintes ramos de atividades:

Fabricação de estruturas metálicas para edifícios, galpões, silos, pontes, viadutos, para torres de transmissão de energia elétrica, para antenas transmissoras de comunicação e para extração de petróleo, fabricação de andaimes tubulares, a fabricação de elementos modulares para exposições, de edificações pré-fabricadas de metal, fabricação de Estruturas Pré-Moldadas de Concreto Armado, em série e sob encomenda, fabricação de artefatos de cimento para uso na construção, fabricação de artefatos de fibrocimento (telhas onduladas e estruturais) preparação de massa de concreto e argamassa para construção, construção de edifícios residenciais, construção de edifícios comerciais, construção de edifícios destinados estádios esportivos e quadras cobertas, armazéns e depósitos, igrejas e outras construções para fins religiosos, penitenciárias e presídios, postos de combustível, construção de edifícios industriais, serviços técnicos de engenharia, elaboração e gestão de projetos serviços de inspeção técnica nas áreas de engenharia civil, hidráulica e de tráfego engenharia elétrica, industrial, supervisão de obras, supervisão de contratos de execução de obras gerenciamento de projetos, vistoria, perícia técnica, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico de engenharia e comércio varejista de Materiais de Construção, Locação de automóveis sem condutor, Locação de automóveis com motorista, Aluguel de máquinas e



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 10/01/2017 sob nº 20178118869
Protocolo: 17/811886-9 de 06/01/2017
NIRE: 51200846827

**JADE-ENGENHARIA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ESTRUTURAS
METÁLICAS LTDA**

Chancela: 82C08-D648E-87AAB-75F8E-40CCA-9AC42-1321E-47CBA

Guará, 12/01/2017

João Frederico Müller Neto
João Frederico Müller Neto
Secretário Geral

Req: 8170000001747

Página 2



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 8 DA SOCIEDADE JADE-ENGENHARIA
INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA**

CNPJ nº 05.460.026/0001-36

JAIR JOSE DEMSKI brasileiro, nascido em 14/09/1958, solteiro, engenheiro civil, CPF Nº 246.054.840-00, carteira de identidade Nº 53588, órgão expedidor CREA - RS, residente e domiciliado na Avenida Senador Jonas Pinheiro, 713, Centro, Guarantã do Norte - MT, CEP 78.520-000, BRASIL.

CLECI MENEHATTI brasileira, nascida em 27/05/1967, solteira, empresária, CPF Nº 429.632.141-20, carteira de identidade Nº 06009700, órgão expedidor SJ - MT, residente e domiciliada na Avenida Senador Jonas Pinheiro, 713, Centro, Guarantã do Norte - MT, CEP 78.520-000, BRASIL.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial **JADE-ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE Nº 51200846827, com sede na Rod. Br 163, SN, Km 720, Setor Industrial Guarantã do Norte - MT, CEP 78.520-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o Nº 05.460.026/0001-36, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei Nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ABERTURA/ALTERAÇÃO/BAIXA DE FILIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade resolve abrir uma filial com o mesmo ramo de atividades da Matriz que se localizará na Avenida Mendonça Furtado, 4139, Mapií, Santarém - PA, CEP 68.040-825, destacando para esta filial o capital de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais).

DA CONSOLIDAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA. Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei Nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

JADE - ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA
CONSOLIDAÇÃO SOCIAL

JAIR JOSE DEMSKI brasileiro, nascido em 14/09/1958, solteiro, engenheiro civil, CPF Nº 246.054.840-00, carteira de identidade Nº 53588, órgão expedidor CREA - RS, residente e domiciliado na Avenida Senador Jonas Pinheiro, 713, Centro, Guarantã do Norte - MT, CEP 78.520-000, BRASIL.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 10/01/2017 sob nº 20178118869
Protocolo: 17/811886-9 de 06/01/2017
NIRE: 51200846827
**JADE-ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ESTRUTURAS
METÁLICAS LTDA**
Chancela: 82C08-D648E-87AAB-76F8E-40CCA-9AC42-1321E-47CBA

Guaiabá, 12/01/2017

Julio Frederico Muller Neto
Julio Frederico Muller Neto
Secretário Geral

Req: 81700000001747

Página 1



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 8 DA SOCIEDADE JADE-ENGENHARIA
INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA**

CNPJ nº 05.460.026/0001-36

equipamentos para construção sem operador e Extração e beneficiamento de areia e cascalho.

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade teve início de suas atividades em 02/01/2003 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLAUSULA QUINTA. O Capital social da empresa é de R\$ 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil reais) divididos em 1.500.000 (Um milhão e quinhentas mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00, totalmente integralizado, em moeda corrente nacional e distribuído da seguinte forma entre os sócios:

JAIR JOSE DEMSKI	1.425.000	R\$ 1.425.000,00	95
CLECI MENEZHATTI	75.000	R\$ 75.000,00	5
TOTAL	1.500.000	R\$ 1.500.000,00	100

§ único – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social (Artigo 1052 do CCB, lei 10406 de 10/01/2002).

CLAUSULA SEXTA. A sociedade é gerida e administrada pelos sócios, **JAIR JOSE DEMSKI** ou **CLECI MENEZHATTI**, com poderes e atribuições de administradores autorizado ao uso do nome empresarial, vedado, entretanto o uso da denominação social ou firma em negócios estranhos aos fins sociais ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios.

CLAUSULA SETIMA. Os sócios que no exercício da sociedade, exerçam e fazem parte na maioria absoluta do capital, poderão deliberar como majoritário que são pela representação dos demais em atos e eventos.

CLAUSULA OITAVA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 10/01/2017 sob nº 20178118869
Protocolo: 17/811886-9 de 06/01/2017
NIRE: 51200846827

**JADE-ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ESTRUTURAS
METÁLICAS LTDA**
Chancela: 82C08-D648E-87AAS-76F8E-40CCA-9AC42-1321E-47CBA

Cuiabá, 12/01/2017

João Frederico Muller Neto
João Frederico Muller Neto
Secretário Geral

Req: 8170000001747

Página 3



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 8 DA SOCIEDADE JADE-ENGENHARIA
INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA**

CNPJ nº 05.460.026/0001-36

CLAUSULA NONA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

Parágrafo Primeiro: As publicações das contas da administração da sociedade de que trata a cláusula oitava e os anúncios de convocação das reuniões ou assembléias de sócios, ficam dispensadas, quando todos os sócios da sociedade declararem por escrito, estarem cientes do local, data, hora e ordem do dia da reunião a ser realizada, bem como, declararem ter recebido com antecedência mínima de 30 dias a data da reunião, os documentos de balanço e demonstrações financeiras do exercício social a serem discutidos, devidamente assinados pelos administradores da sociedade e pelo Contabilista responsável, ou ainda, cópia autêntica de documentos sociais que forem objeto da pauta dessas discussões nas reuniões ou assembléias previstas.

Parágrafo Segundo: Tornar-se-ão dispensáveis, as reuniões ou assembléias de sócios quando todos os sócios decidirem por escrito, sobre a matéria que seria objeto de tais convocações, com a devida manifestação expressa das deliberações que forem tomadas.

Parágrafo Terceiro: Todas as deliberações sociais tomadas em reunião ou assembléias de sócios, passarão a ter eficácia jurídica, a partir do arquivamento da ata competente, perante ao órgão de registro do comércio.

CLAUSULA DECIMA. Ficam os sócios administradores, dispensados da prestação de caução, em garantia de seus atos administrativos.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro-labore para os administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA. A Sociedade possui filiais e poderá a qualquer tempo, abrir novas ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios, podendo ser extintas nas seguintes hipóteses:



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 10/01/2017 sob nº 20178118869
Protocolo: 17/811886-9 de 06/01/2017
NIRE: 51200846827
**JADE-ENGENHARIA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ESTRUTURAS
METÁLICAS LTDA**
Chancela: 82C08-0648E-87AA8-76F8E-40CCA-9AC42-1321E-47CBA

Culabá, 12/01/2017

João Frederico Müller Neto
João Frederico Müller Neto
Secretário Geral

Req: 8170000001747

Página 4



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 8 DA SOCIEDADE JADE-ENGENHARIA
INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA**

CNPJ nº 05.460.026/0001-36

- a) Ocorrendo a extinção do Estabelecimento sede, ou
- b) Por decisão dos sócios que representam a maioria absoluta do capital social.

Filial 01 - JADE - ENGENHARIA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA, CNPJ 05.460.026/0002-17, com seu ato constitutivo registrado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob o Nº 51.900.313.180, Localizada na Rod. BR 163, Km 720 Sala 02, Setor Industrial - Guarantã do Norte - MT, CEP 78.520-000, destacando para esta filial o capital R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), tendo o mesmo ramo de atividades da Matriz.

Filial 02 - JADE - ENGENHARIA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA, CNPJ 05.460.026/0003-06, NIRE 15900333645, Localizada na Rod. Santarém/Cuiabá Km 04, Nº 4.600 - Bairro Matinha - Santarém - PA CEP 68.030-000, destacando para esta filial o capital R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), tendo o mesmo ramo de atividades da Matriz.

Filial 03 - JADE - ENGENHARIA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA, CNPJ 05.460.026/0004-89, NIRE 15900333653, Localizada na Avenida DR. Isaias Pinheiro, Nº 213, Bairro Scremin, Novo Progresso - PA, CEP 68.193-000, destacando para esta filial o capital de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), tendo o mesmo ramo de atividades da Matriz.

Filial 04 - JADE - ENGENHARIA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA, CNPJ 05.460.026/0005-80, NIRE 15900375984, Estrada de Acesso a Área Portuária, S/N - Bairro Miritituba - Itaituba - PA, CEP 68.181-970, destacando para esta filial o capital R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), tendo o mesmo ramo de atividades da Matriz.

Filial 05 - JADE - ENGENHARIA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA, CNPJ 05.460.026/0006-40, NIRE 15.900.419.888 localizada na Rodovia Santarém / Cuiabá, Km 07, S/N, Cambuquira, Santarém - PA, CEP 68.040-000, destacando para esta filial o capital de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), tendo o mesmo ramo de atividades da Matriz.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 10/01/2017 sob nº 20178118869
Protocolo: 17/811886-9 de 06/01/2017
NIRE: 51200846827

**JADE-ENGENHARIA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ESTRUTURAS
METÁLICAS LTDA**
Chancela: 82C08-D648E-87AAS-78F8E-40CCA-9AC42-1321E-47CBA

Cuiabá, 12/01/2017

Julio Frederico Muller Neto
Julio Frederico Muller Neto
Secretário Geral

Req: 81700000001747

Página 5



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 8 DA SOCIEDADE JADE-ENGENHARIA
INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA**

CNPJ nº 05.460.026/0001-36

**Filial 06 - JADE - ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE
ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA, CNPJ 05.460.026/0007-21, NIRE
15900419876, localizada na Rodovia Transamazônica, KM 02, S/N, Bairro
Comércio, Itaipua - PA, CEP 68.180-010, destacando para esta filial o capital
de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), tendo o mesmo ramo de atividades da Matriz.**

**Filial 07 - JADE - ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE
ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA, CNPJ 05.460.026/0008-02, NIRE
15.900.446.385, com sede na Rodovia Transamazônica, KM 07, s/n, Bairro
Mesquitas, Itaipua - PA, CEP 68.182-180, destacando para esta filial o capital
de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), com o mesmo ramo de atividades da matriz.**

**Filial 08 - JADE - ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE
ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA, com sede na Avenida Mendonça Furtado,
4139, Mapim, Santarém - PA, CEP 68.040-825, destacando para esta filial o
capital de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), com o mesmo ramo de atividades da
matriz.**

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA. As filiais criadas pela sociedade obedecerão
os mesmos objetivos, ramo de atividade, nome empresarial da Matriz
propriamente dita, e poderão adotar qualquer nome de fantasia.

CLAUSULA DECIMA QUARTA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser
cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento de sócio
remanescente, assim, deverá o sócio retirante comunicar por escrito e com
antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, os demais sócios, para que os
mesmos exerçam o direito de preferência ou não, pela aquisição das quotas,
não havendo esta manifestação, as mesmas poderão após decorrido o prazo
serem livremente negociadas e transferidas a quem interessar.

Parágrafo único: As quotas sociais pertencem aos sócios e não à sociedade,
e não poderão as mesmas, sob nenhuma hipótese ou condição, serem
penhoradas ou dadas em garantia de qualquer espécie, sem que para isso,
haja consentimento expresso de todos os sócios.

CLAUSULA DECIMA QUINTA. Falecendo ou interdito qualquer sócio, a
sociedade continuará sua atividade com os herdeiros, sucessores e o incapaz.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certificado o Registro em 10/01/2017 sob nº 20178118869
Protocolo: 17/811886-9 de 06/01/2017
NIRE: 51200846827

**JADE-ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ESTRUTURAS
METÁLICAS LTDA**

Chancela: 82C08-D6488-87AAS-76F88-48CCA-9ACA2-1321E-47CBA

Guiaíba, 12/01/2017

[Assinatura]
Jairo Frederico Muller Neto
Secretário Geral

Req: 81700000001747



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 8 DA SOCIEDADE JADE-ENGENHARIA
INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA**

CNPJ n.º 05.460.026/0001-36

Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado, que deverá ter os valores nele apurados distribuídos entre os herdeiros obedecendo a seguinte forma: 40% (quarenta por cento) no prazo de dois meses; 30% (trinta por cento) no prazo de seis meses; e 30% (trinta por cento) no prazo de doze meses. Optando-se pela continuação pelos herdeiros, será levado no contrato social com a inclusão dos mesmos.

CLAUSULA DÉCIMA SEXTA. Fica, entretanto facultado, mediante o consentimento unânime entre os sócios remanescentes, herdeiros e sucessores, outras condições de pagamento desde que não seja afetada a situação econômica da sociedade.

CLAUSULA DECIMA SETIMA. Os sócios DECLARAM sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercer a administração de sociedade empresária, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por encontrarem-se sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA DECIMA OITAVA. A qualquer tempo, mediante decisão dos sócios que representem a maioria absoluta do capital social, ou ainda de comum acordo poderá este instrumento ser alterado em todos os dispositivos e cláusulas, respeitando as formalidades legais do Registro do Comércio e órgãos competentes.

CLAUSULA DECIMA NONA. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, as partes elegem o foro da comarca de Guarantã do Norte, Estado do Mato Grosso, Brasil, com renúncia das demais, por mais privilegiados que sejam, ou possam vir a ser.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 10/01/2017 sob nº 20178118869
Protocolo: 17/811886-9 de 06/01/2017
NIRE: 51200846827

JADE-ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ESTRUTURAS
METÁLICAS LTDA
Chancela: 82C08-D648E-87AAB-76F8E-48CCA-9AC42-1321E-47CBA

Guará, 12/01/2017

Julio Frederico Muller Neto
Julio Frederico Muller Neto
Secretário Geral

Req: 81700000001747



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 8 DA SOCIEDADE JADE-ENGENHARIA
INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA**

CNPJ nº 05.460.026/0001-36

E, por estarem assim justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento, em quatro vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas maiores e capazes, na forma da lei.

Guarantã do Norte - MT, 3 de janeiro de 2017.

Serviço Notarial e
Registraral do
Guarantã do Norte-MT

JAIR JOSE DEMSKI
CPF: 246.054.840-00

Serviço Notarial e
Registraral do
Guarantã do Norte-MT

CLECI
MENEGHATTI:42963214120

Assinado de forma digital por CLECI
MENEGHATTI:42963214120
Dados: 2017.09.12 10:30:48 -04'00'

CLECI MENEGHATTI
CPF: 429.632.141-20

Testemunha: JAINOM DA CUNHA LIMA
936872, SSP, MT

Testemunha: RENATO SILVA ROCHA
14737248, SJSP, MT



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 10/01/2017 sob nº 20178118869
Protocolo: 17/811886-9 de 06/01/2017
NIRE: 51200846827

**JADE-ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ESTRUTURAS
METÁLICAS LTDA**

Chancela: 82C08-D648E-87AA8-78F8E-40CCA-9AC42-1321E-47CBA

Guará, 12/01/2017

João Frederico Müller Neto
Secretário Geral

Req: 81700000001747

JUCEPA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 25/01/2017 SOB Nº: 15900453071
Protocolo: 17/876006-7, DE 25/01/2017

MARCELO CEBOLÃO
SECRETÁRIO GERAL

**JADE - ENGENHARIA INDÚSTRIA E
COMÉRCIO DE ESTRUTURAS
METÁLICAS LTDA**

Reconheço por AUTENTICIDADE a(s) firma(s) de: **JAIR JOSE DEMSKI** Termo: 17891 **CLECI MENEGHATTI** Termo: 17892

Selo: AWD17819 Cod: 22 R\$ 5,90 ATT: PAULO

Selo: AWD17820 Cod: 22 R\$ 5,90 ATT: PAULO

Quaraná do Norte-MT, 05 de janeiro de 2017.

Em testemunho da verdade,

☒ Notário Público ☐ Escrivão



DEMSKI Termo: 17891 CLECI MENEGHATTI Termo: 17892

Selo: AWD17819 Cod: 22 R\$ 5,90 ATT: PAULO

Selo: AWD17820 Cod: 22 R\$ 5,90 ATT: PAULO

Quaraná do Norte-MT, 05 de janeiro de 2017.